PORTARIA Nº 0460/2026 de 26 de outubro de 2026.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a notícia de fato levada ao conhecimento da Presidência, contendo informações que demandam apuração quanto à sua natureza e circunstâncias;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer fatos noticiados, mediante procedimento formal, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução do procedimento, com a coleta de informações e documentos pertinentes, sem prejulgamento dos fatos ou de eventuais responsabilidades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo inscrito na **mat. 49-1, Auxiliar Administrativo**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à notícia de fato repassada à Presidência, bem como suas circunstâncias.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante os servidores: **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 835-1, Professora; Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1, Auxiliar Administrativo; Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 281-1, Motorista.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, a servidora **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 835-1, Professora,** devendo no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia, nos termos do art. 220 da Lei Estadual 6.123/1968.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA